LEI N.º 2.189/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina Rua Sgt. Dorival Machado Costa logradouro do perímetro urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Sgt. Dorival Machado Costa a rua Floriano Zurowski, no trecho compreendido entre as ruas Arnildo Ehle e Caiçara.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de novembro de 2020; 163º da Colonização e 61º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

ENICE TERESINHA MISSAU
Oficial de Gabinete